



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 059/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


**Art. 1º.** Aposentar **LUSITÂNIA DALCOLMO PELLACANI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula 441171, Classe V, Referência "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018.

Vitória, 23 de fevereiro de 2018.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do IPAMV

Proc. nº 1202/2017

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01, 03, 18
 RUBRICA